



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.005422/2013-13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.008508/2015-60
UASG Nº 158147**

PUBLICADO DOU
nº 107, de 05/06/2019
Pág. 67, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº
20/2015/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA PORTOCALLE SERVIÇOS
GERAIS LTDA ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, **Sr. Sérgio Teixeira Costa**, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, inscrito no CPF nº 140.341.074-71, portador da Carteira de Identidade nº 300.506, SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTOCALLE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 10.878.081/0001-80, sediada na Rua Doutor Virgílio Guedes, nº 943, sala 01, bairro Prado, cidade Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57.020-973, neste ato representado por seu representante legal **Sra. Angélica Maria Sales dos Santos**, sócia-gerente, portadora da carteira de identidade 98001018311 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 037.956.104-27, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.008508/2015-60 – Pregão Eletrônico nº 05/2015-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e 52 e Anexos IX e X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto registrar as seguintes alterações no Contrato nº 20/2015 - IFAL:

- (a) A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20/2015/Reitoria;
- (b) O **acréscimo** de itens (fardamento);
- (c) A **supressão** de itens (ferramentas);
- (d) **Resguardo do direito da Contratada à repactuação de preços** do ano-base 2019.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20/2015-Reitoria por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **03/06/2019 a 03/06/2020**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO DE ITENS (FARDAMENTO)

3.1 . O acréscimo dos fardamentos representa um custo adicional no valor de 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), durante a vigência do contrato.

3.2 . As planilhas e o parecer constantes às folhas 759-766 do Volume III do processo nº 23041.008508/2015-60, refletem a variação do valor por posto e passam a vigor perante o contrato.

3.3 . Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo dos fardamentos vigoram a partir de Junho/2019.

4 . CLÁUSULA QUARTA – SUPRESSÃO DE ITENS (FERRAMENTAS)

4.1 . A supressão das ferramentas representa uma redução dos custos no valor de 3.480,48 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), durante a vigência do contrato.

4.2 . As planilhas e o parecer constantes às folhas 759-766 do Volume III do processo nº 23041.008508/2015-60, refletem a variação do valor por posto e passam a vigor perante o contrato.

4.3 . Os efeitos financeiros decorrentes da supressão das ferramentas vigoram a partir de Junho/2019.

5 . CLÁUSULA QUINTA – SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO

5.1 . O presente Termo Aditivo resulta na supressão contratual de **R\$ 2.806,93** (dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e três centavos), resultante da variação do valor por posto em decorrência do acréscimo e supressão nos custos do objeto, na forma das Cláusulas Terceira e Quarta deste Termo. A supressão corresponde a um percentual de **2,30%** (dois vírgula trinta por cento).

5.2 . A supressão do objeto tem efeito a partir da data de assinatura deste Termo.

6 . CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DA CONTRATADA À REPACTUAÇÃO DO ANO-BASE 2019

6.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação de preços do ano-base 2019, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2015 – IFAL, em decorrência de sua solicitação anexada aos autos por meio do processo nº 23041.022033/2019-48 (fls. 790-798), a qual, sendo deferida, ocorrerá por apostilamento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

7.1 . O valor total atualizado deste Contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, após a supressão indicada na cláusula Quinta, é de **R\$ 119.068,92** (cento e dezenove mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor mensal de **R\$ 9.922,41** (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (R\$)	VALOR GLOBAL DO SERVIÇO (R\$)
Serviço de processamento de alimentos	3	3.307,47	9.922,41	119.068,92

DEMONSTRATIVO DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES – ACRÉSCIMOS / SUPRESSÕES					
Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 20/2015	180 a 207	03/06/2015	+R\$251.081,28 e +365 dias de Vigência	R\$251.081,28	03/06/2015 a 03/06/2016
Termo aditivo nº 01	324 a 326	03/06/2016	- R\$ 35.927,67 e +365 dias de Vigência	R\$ 215.153,61	03/06/2016 a 03/06/2017
Termo aditivo nº 02	501 a 502	02/01/2017	- R\$ 110.092,63	R\$ 109.423,08	-----
Termo aditivo nº 03	544	02/06/2017	+365 dias de Vigência	R\$ 109.423,08	03/06/2017 a 03/06/2018
Termo de apostilamento nº 01	584 a 585	06/11/2017	+ 6.476,16 (repactuação ano-base 2017)	R\$ 115.899,24	-----
Termo aditivo nº 04	652 a 653	30/05/2018	+365 dias de Vigência	R\$ 115.899,24	03/06/2018 a 03/06/2019
Termo de apostilamento nº 03	742 a 743	03/05/2019	+ 5.976,60 (repactuação ano-base 2018)	R\$ 121.875,84	-----
Termo aditivo nº 05			- R\$ 2.806,93 e +365 dias de Vigência	R\$ 119.068,92	03/06/2019 a 03/06/2020

8. CLÁUSULA OITAVA – FUNDAMENTAÇÃO

8.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula 3º do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual, e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula 14º do Termo de Contrato, no que diz respeito à alteração contratual.

9. CLÁUSULA NONA – RECURSOS

9.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339037, PI – L0000P0128N.

9.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RATIFICAÇÃO

10.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

11 . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PUBLICAÇÃO

11.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

12 . CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

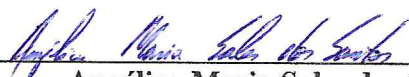
12.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 03 de Junho de 2019.



Sérgio Teixeira Costa
Reitor
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS



Angélica Maria Sales dos Santos
Representante da Contratada
PORTOCALLE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Testemunhas:

Nome: Felipe Felix CPF: 92616765410
Nome: Felipe Félix de Oliveira CPF: 084.729.214-25

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

, de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO
ANEXO III REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Cargo Pretendido:		E-mail:	
Fone:			

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:	
() Homologação de Inscrição	() Outros (Especificar):
() Prova de Títulos	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

, de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158147

Número do Contrato: 22/2015. Processo: 23041008651201551. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10878081000180. Contratado: PORTOCALLE COMERCIO E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2015 - IFAL, por mais 12 (doze) meses, e resguardo à repactuação. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$388.907,76. Fonte: 8100000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158147

Número do Contrato: 20/2015. Processo: 23041008508201560. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10878081000180. Contratado: PORTOCALLE COMERCIO E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2015, por mais 12 (doze) meses, resguardo à repactuação e outros. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$119.068,92. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158147-26402-2019NE800069

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019**

O Instituto Federal de Alagoas torna público o resultado do pregão supracitado que tratou da aquisição de equipamentos para videoconferência. Os vencedores podem ser acessados por meio do portal de compras governamentais em www.comprasnet.gov.br

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA
Coordenador de Licitações

(SIDE - 04/06/2019) 158147-26402-2019NE800069

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**
CAMPUS MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158159

Número do Contrato: 17/2018. Processo: 0187/2018-10. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10599628000109. Contratado: ELEVADORES HEXCEL LTDA -Objeto: Prorrogar a validade do contrato 17/2018 por mais 01 (um) ano. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2020. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158159-26426-2019NE000056

CAMPUS PORTO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 155941**

Processo: 23228000647201991. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente - Aparelhos, equipamentos agrícolas e animais vivos. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 05/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 210, Km 103, S/n, - Porto Grande/AP ou www.comprasnet.gov.br/edital/155941-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JHONATAN DIAS GOMES
Supervisor de Licitações

(SIASGnet - 04/06/2019) 155941-26426-2019NE800033

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23443003479201941, publicada no D.O.U de 23/05/2019. Objeto: Contratação de serviço de telefonia fixa para Reitoria do IFAM. Novo Edital: 05/06/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, centro MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Pregoeiro

(SIDE - 04/06/2019) 158142-26403-2019NE800026

CAMPUS COARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158447

Processo: 23389000529201930. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17284229000106. Contratado: NILDA TACIANA TEIXEIRA RODRIGUES -Objeto: Contratação DE APOIO OPERACIONAL, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Fundamento Legal: Art. Décimo Quinto, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$50.014,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800021. Data de Assinatura: 23/05/2019.

(SICON - 04/06/2019) 158447-26403-2019NE800003

CAMPUS TEFÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 - UASG 155440

Processo: 23754000303201923. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de projetores multimídia, incluindo materiais e mão de obra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de contratação de terceiros p/ prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos projetores Declaração de Dispensa em 03/06/2019. JAIRO MOURA DOS SANTOS, Chefe do Dap. Ratificação em 03/06/2019. ADANILTON RABELO DE ANDRADE, Diretor Geral Pró Tempore. Valor Global: R\$ 17.514,00. CNPJ CONTRATADA : 07.222.082/0001-68 M B S DECASTRO.

(SIDE - 04/06/2019) 155440-26403-2019NE800030

